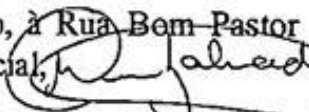


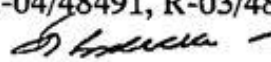
2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

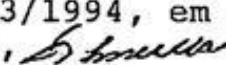
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 53241	DATA: 23 de novembro de 1.993	Ficha : - 01 -
------------------------------	------------------	-------------------------------	----------------

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno com frente para a Rua 40 em Piracicaba, compreendendo o lote nº 21 da Quadra "AH" do CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL ALVORADA III, situado no Bairro Rolador, medindo sete metros e trinta centímetros de frente, com igual medida nos fundos, por vinte metros da frente aos fundos, de ambos os lados - 7,30 x 20,00 metros - com uma área de 146,00 metros quadrados, confrontando do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, com o lote nº 22 do lado esquerdo com o lote nº 20, e nos fundos com o lote nº 09, localizado na quadra formada pelas áreas verde nºs 12 e 13, e pelas Ruas 42, 40 e 27.

PROPRIETÁRIOS:- GOLDFARB COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES S/A. com sede em São Paulo, à Rua Bem-Pastor nº 2530, inscrita no C.G.C. sob o nº 60.727.336/0001-82. Piracicaba, 23 de novembro de 1.993. A oficial,  Protocolado e Microfilmado sob o nº 31.888.

REGISTROS ANTERIORES:- R-03/48491 e R-02/48492 de 17/01/1.992. (M-52989 de 23/11/93) - Lot.R-02/52989 de 23/11/93.

AV-01 - Em 23 de novembro de 1.993 - REFERÊNCIA ÔNUS (hipoteca) - O imóvel objeto desta matrícula, acha-se gravado pelas hipotecas registradas sob os nºs R-04/48491, R-03/48492, (AV-01/52989), em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. A escrevente autorizada,  Protocolado e Microfilmado sob o nº 31.888.

AV-02 - Em 04 de março de 1.994 - CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento datado de 1º/02/1994, a GOLDFARB COM.E CONST.S/A., devidamente representada, requereu a presente averbação para ficar constando que no terreno objeto desta matrícula, foi construído prédio residencial nº 471, da Rua 40, com 26,83 m² de área construída, como prova visto de conclusão nº 29.407, fornecido pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, em 10/01/1994, tendo sido arquivada neste Cartório a Certidão negativa de débito-CND-série D-nº 968404, fornecida pelo INSS em 02/03/1994, em cumprimento a legislação previdenciária vigente. A escrevente autorizada,  Protocolado e microfilmado sob nº 34081(PE.73084)

cont.verso

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

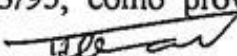
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 53241	DATA: 24 de outubro de 1.994	Ficha:01 (verso)
<p>AV-03 - Em 24 de outubro de 1.994 - CADASTRO - <u>Procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura Municipal Local, - setor 17, quadra 449, lote 146, conforme documento apresentado. A escrevente autorizada, <i>S. Brucera</i> Protocolado e microfilmado sob nº 37.625 (PE:77028)</u></p>			
<p>AV-04 - Em 24 de outubro de 1.994 - <u>CANCELAMENTO(hipoteca) - Pelo instrumento particular de c/v, com quitação e cancelamento parcial, datado de Piracicaba,09/06/1994, a Caixa Econômica Federal-CEF, devidamente representada,autorizou a presente averbação para constar que, fica cancelada parcialmente a hipoteca registrada sob nº 04 na matrícula 48491, e R-03 na matrícula 48492 (AV-01/52989), referente ao imóvel objeto desta matrícula (AV-01/retro). A escrevente autorizada, <i>S. Brucera</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 37.625 (PE. 77028)</u></p>			
<p>R-05 - Em 24 de outubro de 1.994 - <u>VENDA E COMPRA - Pelo Instrumento particular de venda e compra,datado de 09/06/1994, GOLDFARB COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES S/A. retro qualificada, devidamente representada, v e n d e u o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de CR\$ 9.403.192,12, a JOSÉ DAS DORES RAMOS, brasileiro, solteiro, maior,- oficial, portador do RG.nº 4.875.054-SSP-MG, e CIC nº 621.297:676-72; domiciliado em Piracicaba, na Rua Antonio Vieira Maia, 177, Maracanã. A escrevente autorizada, <i>S. Brucera</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 37.625 (PE:77028)</u></p>			
<p>R-06 - Em 24 de outubro de 1994 - <u>HIPOTECA - Pelo instrumento particular, datado de 09/06/1994, o proprietário, constante no R-05, retro qualificado - d e u, o imóvel objeto desta matrícula, em hipoteca de 1º lugar e sem concorrência, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no setor Bancário Sul,Quadras 3/4,lote 34, Brasília-DF, (CGC nº 00.360.305/0001-04), por sua superintendência Regional-Campinas-SP, devidamente representa la, para garantia da dívida no valor de CR\$ 9.121.096,36, pagável no prazo de 300 meses, com a taxa anual de juros de 4,70% nominal, 4,8025% efetiva,Plano Reaj./Sist.Amort.-PES-CP/SFA, e demais condições constantes do título arquivado em microfilme neste Cartório. A escrevente autorizada, <i>S. Brucera</i> Protocolado e microfilmado sob nº 37.625 (PE.77028)</u></p>			
MICROFILMAGEM Codificação:	Indexação:	Eliminação:	


(cont. na ficha 02)

2ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP


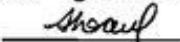
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 53241	DATA: 01 de julho de 2.002	Ficha: 02
------------------------------	------------------	----------------------------	-----------

continuação da ficha 01

AV-07 – Em 01 de julho de 2002 – DENOMINAÇÃO DE RUA – Procede-se esta averbação para constar que as ruas 27, 40 e 42, atualmente denominam-se Rua Leila Diniz, de acordo com a Lei nº 4033/95, Rua Clara Nunes, de acordo com a Lei nº 4025/95 e Rua Eliseth Carsoso, de acordo com a Lei nº 4033/95, como prova o documento fornecido pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, em 01/03/1999. A Substituta do Oficial,  Protocolado e Microfilmado sob nº 80558

AV-08 - Em 01 de julho de 2.002 - CANCELAMENTO (HIPOTECA) - Pelo Instrumento Particular, datado de Piracicaba, 05/03/2.002, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por seus representantes legais, tendo recebido a totalidade de seu crédito, deu quitação ao devedor e autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob n.º 06, retro. A Substituta do Oficial,  Protocolado e Microfilmado sob n.º 80.554

AV-9/53241:- Protocolo n.º. 107.162 de 18/01/2006.

CASAMENTO - Pelo instrumento particular adiante mencionado e de conformidade com a certidão datada de 24/12/1994, extraída do assento de casamento n.º. 12.791, lavrado no livro B-65, às fls. 223, em 24/12/1994, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º. Subdistrito de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que JOSÉ DAS DORES RAMOS, CASOU-SE, na referida data, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com MARIA JOSÉ DA SILVA RAMOS (nome que passou a usar em decorrência do casamento). Piracicaba/SP, 26 de janeiro de 2006. As escreventes autorizadas:  (Antonia Tabai Alves) e  (Sônia Maria Herling Lambertucci).

AV-10/53241:- Protocolo n.º. 107.162 de 18/01/2006.

INCLUSÃO DE RG E CPF - Pelo instrumento particular adiante mencionado e de conformidade com os documentos (cédula de identidade e cartão de identificação do contribuinte) apresentados, é lavrada a presente averbação para ficar constando que

continua no verso

2ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 53.241	DATA: 26/01/2006	Ficha: 02V (verso)
------------------------------	-------------------	------------------	-----------------------

MARIA JOSÉ DA SILVA RAMOS, é portadora da cédula de identidade, RG nº. 36.705.138-2-SSP/SP, e inscrita no CPF sob nº 400.744.984-87. Piracicaba/SP, 26 de janeiro de 2006. As escreventes autorizadas: Neiva (Antonia Tabai Alves) e Neaui (Sônia Maria Herling Lambertucci).

AV-11/53241:- Protocolo nº. 107.162 de 18/01/2006.

ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE - Pelo instrumento particular adiante mencionado e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o imóvel matriculado, atualmente, encontra-se cadastrado no distrito 01, setor 17, quadra 0449, lote 0146, sub-lote 0000 e no CPD nº. 1301381. Piracicaba/SP, 26 de janeiro de 2006. As escreventes autorizadas: Neiva (Antonia Tabai Alves) e Neaui (Sônia Maria Herling Lambertucci).


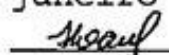
R-12/53241:- Protocolo nº. 107.162 de 18/01/2006.

COMPRA E VENDA - Pelo instrumento particular datado de 17/01/2006, firmado em Piracicaba/SP, com força de escritura pública, os proprietários, JOSÉ DAS DORES RAMOS, oficial, RG nº. 4. 875.054-SSP/MG, CPF nº. 621.297.676-72, e sua mulher MARIA JOSÉ DA SILVA RAMOS, do lar, RG nº. 36.705.138-2-SSP/SP, CPF nº. 400.744.984-87, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Clara Nunes nº. 471, transmitiram por compra e venda a TEREZA MARIA DE JESUS, brasileira, solteira, maior, balconista, RG nº. 21.139.658-SSP/SP, CPF nº. 067.642.348-50, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Daniela Peres nº. 58, o IMÓVEL MATRICULADO, pelo preço de R\$ 35.252,24, dos quais R\$ 3.525,23 foram pagos com recursos próprios, R\$ 2.832,29 com recursos concedidos pelo F.G.T.S, na forma de desconto e R\$ 28.894,72 com financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. Piracicaba/SP, 26 de

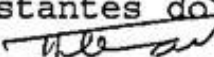
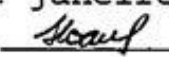
-continua ãa ficha 03-

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRONº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 53.241	DATA: 26/01/2006	Ficha: 03F
----------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------

janeiro de 2006. As escreventes autorizadas:  (Antonia Tabai Alves) e  (Sônia Maria Herling Lambertucci).

R-13/53241:- Protocolo nº. 107.162 de 18/01/2006.

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, a atual proprietária, **TEREZA MARIA DE JESUS**, retro qualificada, na qualidade de devedora-fiduciante, transmitiu a PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL) do IMÓVEL MATRICULADO à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, C.N.P.J nº. 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora-fiduciária, para garantir a dívida de R\$ 28.894,72, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o sistema de amortização constante-novo, à taxa anual de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677%, e reajustáveis na forma pactuada no contrato, correspondendo a primeira prestação a R\$ 335,21 (encargo mensal inicial), com vencimento para o dia 17/02/2005. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 35.252,24, corrigido na forma estabelecida no contrato. Origem dos recursos: FGTS. Prazo de carência: 60 dias. As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas constantes do título. Piracicaba/SP, 26 de janeiro de 2006. As escreventes autorizadas:  (Antonia Tabai Alves) e  (Sônia Maria Herling Lambertucci).


AV-14/53241:- Protocolo nº 107.551 de 07/02/2006.

RETIFICAÇÃO EX OFFICIO - Nos termos da alínea "a" do inciso I do artigo 213 da Lei Federal nº. 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), é lavrada a presente averbação para que fique constando que o vencimento correto da primeira prestação do contrato, referido no registro de nº. 13 retro, é em 17/02/2006 e não como constou.

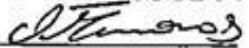
continua no verso

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

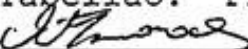
LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 53.241	DATA: 07/02/2006	Ficha: 03V (verso)
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	------------------------------

Piracicaba/SP, 07 de fevereiro de 2006. As escreventes autorizadas: 
(Antonia Tabai Alves) e Aufonezan (Angela Maria Torrezan).

AV-15/53241:- Protocolo nº. 158.432 de 21/09/2010.

CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (REGISTRADA SOB Nº. 13 E AVERBADA SOB Nº. 14 RETRO) - Pelo instrumento particular datado de 30/07/2010, firmado em Piracicaba/SP, e por autorização expressa da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, procedo o cancelamento da propriedade fiduciária registrada sob o nº. 13 e averbada sob nº. 14 retro. Piracicaba/SP, 05 de outubro de 2010. As escreventes autorizadas:  (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes) e Viviane Faulin (Viviane Faulin).

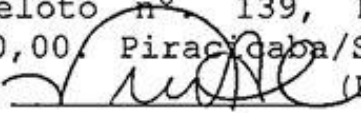
R-16/53241: - Protocolo nº. 160.952 de 25/11/2010.

COMPRA E VENDA - Pela escritura datada de 24/11/2010, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas desta Cidade, no livro 1.398, nas páginas 309/312, a proprietária **TEREZA MARIA DE JESUS**, serviços gerais, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Daniela Peres nº. 58, Alvorada I, retro qualificada, transmitiu por compra e venda a **LUIZ MALUF ZAIDAN**, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, RG nº. 44.259.887-SSP/SP, CPF nº. 369.764.788-17, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua José Pinto de Almeida nº. 1.115, ap. 112, Centro, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de R\$ 130.000,00. Consta do título emissão da DOI pelo Tabelião. Piracicaba/SP, 17 de dezembro de 2010. As escreventes autorizadas:  (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes) e Viviane Faulin (Viviane Faulin).

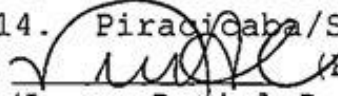
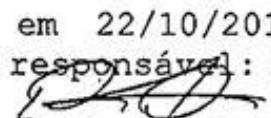
Continua na ficha 04

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº2
REGISTRO GERALMATRÍCULA: **53.241**DATA: **14/02/2014**Ficha: **04F****R-17/53241: - Protocolo nº. 206.869 de 07/02/2014.**

COMPRA E VENDA - Pela escritura datada de 04/02/2014, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, no livro 1.445, nas páginas 373/376, o proprietário **LUIZ MALUF ZAIDAN**, autônomo, retro qualificado, transmitiu por compra e venda a **MARIA TERESA AZANHA FURLAN PETRI**, brasileira, viúva de Fernando Antonio de Andrade Petri, empresária, RG nº. 11.116.066-SSP/SP, CPF nº. 171.609.188-86, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Engenheiro Elias Meloto nº. 139, Parque Campestre I, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de R\$ 135.000,00. Piracicaba/SP, 14 de fevereiro de 2014. A escrevente autorizada responsável:  (Renata Aparecida Castellani).

AV-18/53241: - Protocolo nº. 215.632 de 13/10/2014.


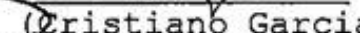
PENHORA - Pela certidão datada de 13/10/2014, expedida através do procedimento "Penhora Online", nos termos do disposto no parágrafo 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo; referente autos de execução civil processo nº. 4007887-21.2013.8.26.0451 da 2ª. Vara Cível de Piracicaba/SP, em que figura como exequente **BANCO LUSO BRASILEIRO S.A.**, CNPJ nº. 59.118.133/0001-00, e como executada **MARIA TERESA AZANHA FURLAN PETRI**, CPF nº. 171.609.188-86, e auto de penhora datado de 03/07/2014, o **IMÓVEL MATRICULADO** foi **PENHORADO** para garantir a execução no valor de R\$ 358.260,61, tendo sido nomeada depositária **MARIA TERESA AZANHA FURLAN PETRI**. Pagamento das custas e emolumentos efetuado em 22/10/2014. Piracicaba/SP, 23 de outubro de 2014. A escrevente autorizada responsável:  (Renata Aparecida Castellani) e o substituto do oficial:  (Lucas Daniel Denardi).

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 53.241	DATA: 28/05/2019	Ficha: 04V <small>(verso)</small>
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	---

AV-19/53241:- Protocolo nº. 280.245 de 16/05/2019.

INDISPONIBILIDADE - Conforme protocolo nº. 201905.1510.00803069-IA-230 da "Central de Indisponibilidades", datado de 15/05/2019, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **MARIA TERESA AZANHA FURLAN PETRI**, CPF nº. 171.609.188-86, conforme ordem emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg - Piracicaba - 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba, no processo nº. 00109597720145150137. A presente averbação fora devidamente informada na aludida central, nesta data. Piracicaba/SP, 28 de maio de 2019. A escrevente autorizada responsável:  (Thais Cordeiro Fonseca) e o substituto do Oficial:  (Cristiano Garcia Castanheira).

Selo digital.1125163E10280245QYP0QE19Z.